

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024

TIRAGEM: 10

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00018/2024

A Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da dispensa n.º 00018/2024 para o objeto: **Locação de um imóvel recreativo (área de lazer) destinado a atender as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) e serviços de proteção e atenção integral a família (PAIF) do Município de Catingueira-PB.** Os interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços será recebido de **11 de junho de 2024 até o dia 13 de junho de 2024, até as 17:00 horas**, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@cattingueira.pb.gov.br. Esclarecimentos e impugnações poderão serem encaminhados através do e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município www.cattingueira.pb.gov.br. Este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Catingueira - PB, 10 de junho de 2024.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de contratação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 01.0227/2024

DISPENSA N.º 0017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0082/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB

CONTRATADA: 53.251.578VANESSA CRISTINA DA SILVA BRANDÃO inscrita no CNPJ: 53.251.578/0001-87,

Objeto: A presente contratação tem por objeto a Aquisição de lentes de grau e armação oftalmológica para atender a demanda da secretaria de desenvolvimento social e humano do município de catingueira-PB

VALOR GLOBAL: R\$28.920,00 (VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS) Nos termos da Lei 14.133/21 atualizada

PRAZO: 31/12/2024

DATA DA EMISSÃO: 11 de junho de 2024

Catingueira/PB, 11 de junho de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional